



Ata da 40ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 7 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 40ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odaír José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Egon Krambeck, 2º Secretário Substituto, presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho) e ausente o Vereador Lucas dos Santos. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o Senhor 2º Secretário Substituto procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Excelentíssimo Senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 648/2023, em referência ao ofício 357/2023 da Câmara Municipal e à indicação 127/2023 do Vereador Lucas dos Santos, informando que está sendo realizado o levantamento das placas para realização de implantação, ofício 649/2023, em referência ao ofício 254/2023 e ao requerimento 66/2023 do Vereador Gilberto, encaminhando cópia do processo 17308/2023, com informações sobre a possibilidade de construção de ciclovia às margens da PR – 151, ofício 654/2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei 6182 e 6183/2023, que autorizam a abertura de crédito adicionais suplementares, ofício 655/2023, encaminhando para apreciação o projeto de lei complementar 45/2023, que “dispõe sobre o imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto de garantia, bem como cessão de direitos e sua aquisição, de competência do Município de Palmeira, acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 3960/2015 e dá outras providências”, ofício 656/2023, em referência ao ofício 383/2023 da Câmara Municipal e ao requerimento 110/2023 do Vereador Vane, encaminhando cópia do processo 25357/2023, com informações sobre os terrenos para venda e concessão localizados no Distrito Industrial e ofício 567/2023, em referência ao ofício 376/2023 da Câmara Municipal e à indicação 132/2023 do Vereador Joslei Sequineli, encaminhando cópia do processo 24907/2023, com informações sobre a construção de lombada na rua Padre Anchieta, ofício 2/2023 do Senhor José Przybysewski, Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) de Palmeira, informando a liberação de recursos do novo PAC para o Município, no valor de R\$ 300.000,00, por meio do Deputado Federal Tadeu Venere (PT), para investimento em infraestrutura urbana, mediante cadastro de proposta no portal TransfereGov, indicação 144/2023 da Mesa Diretiva, indicando ao Poder Executivo a criação de uma comissão formada por diversos técnicos competentes para estudar o tema e verificar a necessidade de suplementar legislação estadual/federal com relação às diretivas para aplicação de defensivos agrícolas nas áreas periurbanas do Município, indicação 145/2023 do Vereador Vane, indicando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que veja da possibilidade de destinar pedras para a estrada do Rio das Pedras e realizar o conserto da ponte, indicação 146/2023 do Vereador Vane, indicando à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que veja da possibilidade de destinar pedras para as estradas da localidade de Benfica, pareceres aos projetos de lei 6180 e 6181/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e pareceres aos projetos de lei 6180 e 6181/2023 da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. Concluída a leitura das matérias do expediente, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os Senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 112, 113, 114 e 115/2023; em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 142 e 143/2023; em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6178 e 6179/2023; em 2ª discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 40/2023; e em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6180 e 6181/2023. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 6182 e 6183/2023 e o projeto de lei complementar 45/2023 às Comissões de



Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Egon Krambeck se inscreveu em explicação pessoal com o assunto “Rádio Ipiranga”. Com a palavra, cumprimentou o Senhor Presidente, colegas Vereadores, servidores da Casa e público. Parabenizou a direção da Rádio Ipiranga de Palmeira pela ampliação da potência, passando de 192 watts para 1500 watts, e pela adição de duas antenas, passando agora para quatro. Disse que a Rádio Ipiranga sempre foi um veículo de comunicação muito importante e marcante, sobretudo para as pessoas que têm um pouco mais de idade, visto que naquela época não existia televisão e as rádios eram limitadas. Falou que a existência da cidade e da rádio é quase indissociável e os colaboradores foram e são sempre dedicados, trabalhando, no começo, por vontade própria e colaboração, inclusive. Expressou que a Rádio Ipiranga é um veículo de comunicação sério, que transmite as informações de forma correta e relata fatos, contando com uma programação extensa e muito ouvida na região, que passará a alcançar as cidades de Irati, Campo Largo e Curitiba, que tem um contingente muito grande de palmeirenses. Parabenizou a administração, a direção e todas as pessoas envolvidas e empenhadas da Rádio Ipiranga, a qual sempre foi e será um marco muito importante e “a rádio do povo palmeirense”. Não havendo mais inscritos em explicação pessoal, o Senhor Presidente agradeceu às pessoas que estão empenhadas na resolução dos problemas causados pelas chuvas, em especial aos produtores e moradores das diversas localidades, que têm se prontificado em ajudar, seja recuperando bueiros ou espalhando pedras. Disse que legislar, fiscalizar e representar a população são as funções dos Vereadores, e os nove eleitos nesta Casa foram escolhidos para representar os 35.000 habitantes de Palmeira, devendo fazer o melhor pelo coletivo com seriedade, responsabilidade e respeito. Expressou que não é correto um Vereador utilizar a tribuna e nela se proteger, por ter imunidade parlamentar, e falar meias verdades, com o intuito, às vezes, de manchar a reputação de algumas pessoas, seja do Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretários. Disse que esta Casa não pode ser difusora e propagadora de meias verdades, pois ao fazer isso o Vereador mostra que não tem respeito e consideração com os seus eleitores, que dirá com os demais. Relatou que o Vereador Marcel subiu à tribuna e fez um pronunciamento forte, cobrando explicações com relação ao pregão 108/2023, com valor de R\$ 130 mil, dizendo que se o Prefeito fez a licitação, tinha interesse em viajar. Falou que o Vereador Egon derrubou a narrativa apresentada pelo Vereador Marcel, mostrando licitações da gestão passada com valores superiores, e, na sua própria fala, informou que esse tipo de certame é praxe e necessário, além de ter uma justificativa mais extensa atualmente, cerca de cinco páginas, enquanto os da gestão anterior tinham dez linhas. Disse que se equivocou e gosta de ser justo, pois as justificativas dos pregões de 2017, 2018 e 2019 tem cerca de 20 linhas cada, ressaltando que uma justificativa desse tamanho não está errada, mas uma de cinco páginas aumenta a transparência, que o Vereador Marcel afirma não haver. Relatou que também disse que o Vereador Marcel deveria ter falado que o pregão possibilitaria o transporte de pacientes para outros estados e estadia, mas foi interrompido desrespeitosamente pelo Edil, o qual declarou que isso era uma mentira. Expressou que não veio a esta Casa para mentir, nem para os seus eleitores e nem para a população, repassando ao Vereador Marcel cópia da justificativa do pregão com destaque para a informação “para a Secretaria Municipal de Saúde, passagem aérea, hospedagem para pacientes que necessitam realizar tratamento fora do domicílio, benefício que os usuários do Sistema Único de Saúde podem receber”. Disse que sempre respeitou o Vereador Marcel, assim como todos os pares, como a autoridade que é. Pediu que o Edil jamais o compare e julgue pela mesma régua, pois têm diferenças enormes de conduta, visão, educação e respeito, pelo que agradece à Deus e aos seus pais, pela criação que lhe deram. Asseverou que aquela foi a segunda e última vez que o Vereador interrompeu a sua fala dizendo que era mentira, pois na próxima o encaminhará ao Conselho de Ética para que responda a processo disciplinar por falta de decoro parlamentar. Disse que o Vereador Marcel pode discordar de qualquer opinião e apresentar qualquer outra sugestão sem nenhum problema, mas com o devido respeito que também recebe. Expressou que sua bondade não deve ser confundida com fraqueza, pois é gentil, bondoso e respeitoso com todo mundo, mas quando é injustiçado, a última coisa que a pessoa lembra de si é da sua fraqueza. Pediu que haja respeito nesta Casa. O Senhor Presidente comunicou que foram encaminhados ao e-mail dos Vereadores os relatórios de prestação de contas da Câmara referentes a outubro de 2023 e que as informações também estariam disponíveis no site da Câmara. Não havendo mais nada para ser tratado, comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 14 de



Câmara Municipal de
PALMEIRA

novembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 144 a 146/2023 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6180 e 6181/2023. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos Senhores Presidente e 1º Secretário.